



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"*  
Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE

**LEI MUNICIPAL N.º 846/99**

**EMENTA:** Dá nome a Rua Luiz Severino Calheiros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - É denominada Luiz Severino Calheiros, a 2ª Travessa da Avenida Rui Barbosa, que fica entre a Vila da Caixa e o Loteamento Nova Glória nesta cidade.
- Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal é responsável pela confecção e fixação da Placa de Identificação.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 1999.

*Fernanda Dornelas Câmara Paes*  
**Fernanda Dornelas Câmara Paes**  
Prefeita